

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESCOOP/GO

Edital nº 02/2024

Assunto: Recurso contra Perda de Pontos pela Ausência de Atestado no Item 7.2.3 a.1

Prezados,

Em atenção à notificação sobre a perda de 1,0 (um) ponto devido à ausência do atestado de qualificação técnica conforme estipulado na alínea a.1 do subitem 7.2.3 do edital, gostaríamos de solicitar a reconsideração dessa penalização baseado nos seguintes argumentos:

1. Comprovação Alternativa de Qualificação Técnica: Embora o atestado específico não tenha sido apresentado, entregamos outros documentos que demonstram a experiência da empresa na prestação de serviços semelhantes aos solicitados pelo SESCOOP/GO. Esses documentos incluem:

1.1 Documentação de Experiência Técnica e Qualificação da Equipe:

Foram entregues currículos detalhados dos integrantes da equipe, que evidenciam as qualificações e a vasta experiência de cada profissional. Esses currículos comprovam que contamos com uma equipe altamente capacitada para realizar os serviços descritos no edital.

1.2 Relatório e Vídeo com Depoimentos de Clientes: Incluímos em nosso relatório de Capacidade de Atendimento e Repertório e em vídeos de apresentação depoimentos de clientes que atestam a qualidade e os resultados de nossos serviços. Esses depoimentos incluem a **identificação de nossa empresa e os nomes dos clientes**, o que reforça a confiabilidade e eficácia de nossos projetos anteriores em contextos similares ao do SESCOOP/GO.

1.3 Descrição da Técnica e Metodologia Utilizada para a Proposta Técnica: No desenvolvimento da Proposta Técnica, apresentamos um planejamento estratégico detalhado que utiliza técnicas e práticas de mercado, devidamente descritas no relatório e nos vídeos entregues. Essa abordagem demonstrou nosso método de trabalho e comprometimento em atender aos objetivos e às expectativas do SESCOOP/GO.

Que atestam nossa capacidade técnica e histórico de sucesso em projetos similares.

- 2 **Compromisso com a Correção:** Reconhecemos a importância do atestado solicitado e manifestamos nossa boa vontade em corrigir essa falha documental. Em anexo, incluímos os **atestados fornecidos por clientes** que comprovam nossa experiência e qualificação para executar os serviços requisitados. Estes atestados confirmam nossa atuação em projetos semelhantes, conforme exigido.
- 3 **Alinhamento com os Objetivos do Edital:** Ressaltamos que o objetivo do edital é garantir que o contratado tenha competência técnica para atender às necessidades do SESCOOP/GO, o que nossa empresa demonstrou com os documentos já apresentados e com os atestados anexados. Solicitamos, portanto, que a ausência inicial desse documento específico não comprometa nossa participação, visto que nossa qualificação está claramente evidenciada.

Considerando a robustez da documentação apresentada, acreditamos que a penalização de 1,0 ponto pela falta do atestado específico mencionado pode ser reconsiderada. A experiência e qualificação da nossa equipe, além das evidências de nossa capacidade técnica, demonstram que estamos aptos a atender ao SESCOOP/GO.

Diante do exposto, solicitamos a revisão da perda de pontos e a reavaliação da nossa proposta à luz das comprovações apresentadas.

Atenciosamente,
Paulo Henrique Peres Lopes
Contador
3ADS – Treinamento e Tráfego
41.762.529/0001-20
01/11/2024

PAULO HENRIQUE
PERES
LOPES:03214984101

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE PERES
LOPES:03214984101
Dados: 2024.11.01 11:51:51
-03'00'

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESCOOP/GO

Edital nº 02/2024

Assunto: Recurso contra a Perda de Ponto por Menção Inadvertida a "SISCOOB"

Prezados,

Em resposta à penalização de 1,0 (um) ponto por mencionar erroneamente o SESCOOP/GO como "SISCOOB" no minuto 4:58 do audiovisual, solicitamos a reconsideração da pontuação com base nas seguintes justificativas:

1. Erro Involuntário e Isolado: Reconhecemos que, no minuto mencionado, houve um deslize no uso do termo "SISCOOB" em vez de SESCOOP/GO. Esse erro foi um ato isolado e involuntário, sem qualquer intenção de desrespeitar a identidade institucional do SESCOOP/GO, e foi resultado de um equívoco humano comum em materiais audiovisuais complexos.
2. Irrelevância do Erro para o Conteúdo e para a Avaliação da Proposta: A menção incorreta não comprometeu a clareza, qualidade ou relevância das estratégias e informações apresentadas. Em todos os demais momentos do material, o nome SESCOOP/GO foi usado corretamente, evidenciando o entendimento e o respeito à identidade da instituição. A consistência da proposta e a capacidade técnica da equipe permanecem evidentes.
3. Ausência de Cláusula de Penalidade no Edital: Revisamos o edital e constatamos que não há cláusula específica que preveja a perda de pontos por pronunciar ou mencionar erroneamente o nome do contratante em materiais audiovisuais ou escritos. Dessa forma, a penalidade aplicada não tem respaldo direto nas regras estabelecidas para esta licitação.
4. Relevância da Pontuação e Solicitação de Revisão: Consideramos que a perda de um ponto por um erro de nomenclatura isolado e involuntário é desproporcional, especialmente considerando o alinhamento da proposta aos objetivos do SESCOOP/GO e a competência técnica da nossa equipe.

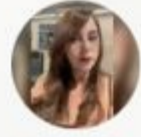
Diante desses argumentos, solicitamos a revisão da pontuação para que esse erro isolado não prejudique a avaliação global da proposta apresentada. Agradecemos a compreensão e aguardamos um posicionamento favorável.

Atenciosamente,
Paulo Henrique Peres Lopes
Contador
3ADS – Treinamento e Tráfego
41.762.529/0001-20
01/11/2024

PAULO HENRIQUE
PERES
LOPES:03214984101

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE PERES
LOPES:03214984101
Dados: 2024.11.01 11:36:00
-03'00'

09:31



Cynthia Fábia (FD)



Tivemos uma excelente experiência com o serviço prestado pela 3ADS na criação do site do nosso cartório. Todos os nossos pedidos foram prontamente atendidos, e o projeto foi entregue dentro do prazo combinado. O suporte fornecido pela empresa também foi impecável, com a manutenção do site sendo feita regularmente. A 3ADS sempre se mostrou disposta a corrigir ou acrescentar qualquer solicitação adicional que fizemos, demonstrando compromisso e profissionalismo. Recomendamos os serviços da 3ADS sempre! Sétimo Tabelionato de Notas - Cartório Fernando Dias.

15:06

Que bacana, Cynthia! Fico feliz demais com o feedback!!! ❤️



Q

W

E

R

T

Y

U

I

O

P

A

S

D

F

G

H

J

K

L



Z

X

C

V

B

N

M



123

espaço

retorno





ter., 23 de jul.

João Pedro Salgado (3ADS)

Boa tarde pessoal! Como que vocês estão?

Passando aqui para colher um feedback geral. Como que os leads e as vendas desse mês?

14:56

Giovanna Lima (Elementar)

Boa tarde! Tudo bem e com você? Estamos vendo que tem chegado vários contatos bem direcionados para os nossos serviços.

E este mês já fechamos mais de R\$7.000 até agora

Editada 15:46

qua., 24 de jul.

João Pedro Salgado (3ADS)

Bom dia! Que ótima notícia Giovanna!

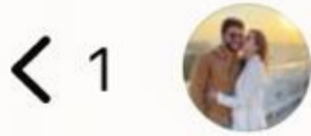


Isso foi fruto de uma mudança da direção das nossas campanhas, direcionamos ela para focar mais em conversões ao invés de cliques.

Em Maio tivemos 44 conversões. Junho 46. E agora em Julho até agora



09:28



Mineia Vieira



4 anos! Olha que topooo

12:03 ✓✓

Top demaaaais

12:04

Beleza

12:04

Trabalhamos com a 3ADS há 4 anos e, durante esse tempo, eles sempre nos surpreenderam pela excelência e comprometimento nas entregas. As demandas são atendidas de forma eficiente e criativa, e o time está sempre aberto a evoluir e buscar melhorias. Essa parceria nos proporciona segurança e confiança para continuar investindo em estratégias que fortalecem a presença da Ipiranga Reciclagem de Metais e Ipiranga Metais nas redes sociais.

12:09



Q

W

E

R

T

Y

U

I

O

P

A

S

D

F

G

H

J

K

L



Z

X

C

V

B

N

M



123

espaço

retorno

